



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Concede Prêmio por Assiduidade.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,**

à servidora **ROBERTO MATTEI** matrícula nº 361, ocupante do cargo de Operador de máquinas nomeado em 03 de fevereiro de 2015,

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda